



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 116, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **ESTER LOPES MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 118.455.426-90, portador da CI nº MG-16.085.866, para a cargo de **Divisão de Conservação de Vias Urbanas**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilhas, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 116 DE 02/12/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 02 DE Dezembro DE 25

Aditicia
SECTOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS